

ATO Nº 422, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido

VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907266-7, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 16 de outubro de 2013.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins , em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral